



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022

PROTOCOLO 22509/2022

Processo Administrativo nº. 184/2022

Objeto: Aquisição de Dietas Especiais Enterais para suprir uma demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 2º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 85/2022, solicitado via e-mail, em 14 de setembro de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

I . Do pedido

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

“Verificando o edital 85/2022, notei divergência na relação da quantidade de itens, nas especificações foram listados 22 itens, no anexo estão listados 29 itens e nas condições para participação citam 61 itens entre ampla concorrência e exclusividade ME EPP. Gostaria de saber qual documento devemos seguir. Além disso, o quantitativo solicitado em quilos dos itens também estão com divergência, segue abaixo:”

*Item 1 especificações 2150 kg/ anexo I 1630 Kg
Item 8 especificações 860 kg/ anexo I 645 Kg
Item 11 especificações 730 kg/ anexo I 548 Kg
Item 13 especificações 3600 kg/ anexo I 2700 Kg
Item 15 especificações 3550 kg/ anexo I 2663 Kg
Item 19 especificações 2200 kg/ anexo I 1650 Kg
Item 20 especificações 1700 kg/ anexo I 1275 Kg*

II . Da análise

Considerando o **Art. 48, Inciso III**, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, informamos que nos itens acima citados foram aplicados a cota de 25%, sendo assim além dos 22 itens foram criados os itens **23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 derivados da aplicação da cota**, o que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

também pode ser observado pelo relatório de itens da plataforma comprasnet conforme exemplo abaixo:

1 - Dieta Infantil	
Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: 0 A 6 Meses, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea, Características Adicionais: Isento Glúten,	
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item N° 23.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 1613	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Valor Total (R\$): 61.471,43	Unidade de Fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1613)	

23 - Dieta Infantil	
Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: 0 A 6 Meses, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea, Características Adicionais: Isento Glúten,	
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item N° 1.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 537	Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Valor Total (R\$): 20.465,07	Unidade de Fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (537)	

Se somar o quantitativo dos dois itens acima, terá a quantidade total do item sem a cota.

Em relação aos itens para ampla concorrência, o mesmo encontra-se no subitem **4.1 do edital:** “*Para os Itens 1, 8, 11, 13, 15, 19 e 20 – AMPLA CONCORRÊNCIA*”. Já no que se refere à participação das MPE’s nos itens de ampla concorrência, interogo que o mesmo será retificado devido a equívoco na digitação, e permanece o supracitado.

Informamos que haverá retificação no instrumento convocatório, mas como não afeta no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documento de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Setembro de 2022.

Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Equipe de Apoio